



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	2	Data	13/02/2025	Processo	2025/150.10.700.01/1
-----------------------	---	-------------	------------	-----------------	----------------------

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância, irá reunir, no próximo dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Mais se informa que serão analisados os seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

1. Período reservado à intervenção do público; -----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta – Revisão da Carta Educativa – 2024-2034 - Para deliberação; -----
3. Declarações LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) reportadas a 31/12/2024 - Para conhecimento; -----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2025 – 1.ª Alteração – Para deliberação; -----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração modificativa n.º 01/2025 – Para deliberação; -----
6. Análise, discussão e eventual aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Constância – Para deliberação; -----
7. Análise do relatório de execução do Contrato-Programa 2023, celebrado entre a Associação Centro Ciência Viva de Constância e a Câmara Municipal – Para conhecimento; -----
8. Análise do relatório de execução do Contrato-Programa 2024, celebrado entre a Associação Centro Ciência Viva de Constância e a Câmara Municipal – Para conhecimento; -----
9. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento; -----
10. Outros assuntos de interesse. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----



Município de Constância

Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.